



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

**Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/ carreira de Assistente Operacional, área funcional cantoneiro de limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público a tempo indeterminado - Publicado D.R. 2ª série, n.º 60 de 25/03/2024 (Aviso nº 6461/2024/2)**

## Ata n.º 8

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri, do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, área funcional cantoneiro de limpeza, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, aberto por deliberação da Junta de Freguesia, de 08/01/2024, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março de 2024, estando presentes: a Presidente do Júri, Joselina Maria Caneira Agostinho, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, a 1ª vogal efetiva, Florbela de Oliveira Gomes Caneira, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho e o 1ª vogal suplente, Maria Helena Caneira Monteiro, Assistente Técnica da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, em substituição do 2º vogal efetivo, Heleno Ferreira Antunes Pote, por impedimento legal do mesmo.

Aberta a reunião, após a análise do processo, o júri deliberou excluir os candidatos, que não compareceram à realização método de seleção entrevista de avaliação de conhecimentos (EAC), abaixo mencionados:

- Madalena Sofia Machado Ventura Gomes
- Melissa Isabel Pelixo da Silva

Mais ficou deliberado notificar os candidatos da intenção de exclusão, sendo-lhes concedido o direito de audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

A Presidente do Júri

A 1.ª Vogal efetiva

A 1.ª Vogal suplente